

DECRETO Nº 35.540, DE 06 DE JUNHO DE 2018.



Dispõe sobre alteração de dispositivos de Decretos municipais que menciona.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da **Lei Orgânica** do Município de Chapecó, DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº **33.712**, de 22 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do SIMPREVI, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Alex Schaun;

II - Edeson Álvaro da Silva;

III - Luzitânia Boff;

IV - Delair Dall Igna;

V - Alexei Anhalt."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 1º do artigo 2º do Decreto nº **26.649**, de 19 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 06 de junho de 2018.

LUCIANO JOSÉ BULIGON

Prefeito Municipal